

Termo Aditivo nº 01/2020

Portaria nº 01, de 24 de junho de 2020, Curso de Estética e Cosmética.

Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética Período de pandemia da Covid-19.

Presidente Prudente/SP.

Portaria nº01 /2020 – Curso de Estética e Cosmética

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética, Unoeste, Campus de Presidente Prudente, ao período de pandemia da Covid-19.

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Estética e Cosmética, da Unoeste, o termo Aditivo nº 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Ciências da Saúde.

Artigo 2º O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso Estética e Cosmética, deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

Artigo 3º A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

Artigo 4º A reorganização do calendário escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, bem como o disposto na legislação sobre o cumprimento da carga horária.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente /SP, 24 de junho de 2020.

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

SUMÁRIO

1 Introdução.....	4
2 Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19	5
3 Proposta Pedagógica do Curso.....	5
3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso.....	5
3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares.....	6
3.3 Proposta Metodológica.....	6
3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem.....	6
3.5 Estágio Curricular Supervisionado.....	6
3.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	6
3.7 Apoio ao Discente.....	6
4 Infraestrutura.....	6
4.1 Espaços para o trabalho remoto.....	6
4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas.....	7
4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais.....	7
4.4 Núcleo de Práticas Jurídicas.....	7
5 Planos de Ensino.....	7
6 Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência.....	7
7 Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias.....	7

Termo Aditivo nº 01/2020

Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética, Campus de Presidente Prudente/SP.

1. Introdução

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da Covid-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não

presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. O presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. O presente Parecer recomenda que o projeto pedagógico curricular de curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Em 17 de junho de 2020, foi publicada a Portaria nº 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17/03/20, nº 345, de 19/03/20, e nº 473, de 12/05/20. Em seu § 4º “A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso”.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade; compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos

estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19.

2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19

Durante o período de distanciamento social estabelecido diante da pandemia pelo Coronavírus, o curso passou a se reestruturar para continuar a atender, de maneira remota, aos objetivos previstos no PPC e nos planos de ensino do curso. Dentre essas ações realizaram-se capacitações docentes para utilização de plataformas digitais e recursos de interação a distancia síncronos e assíncronos. Todos os docentes e suas respectivas disciplinas continuaram a cumprir seus cronogramas teóricos previstos através de aulas remotas síncronas e assíncronas utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da IES (Aprender) e outras ferramentas disponíveis como Google Meet, Hangouts e Zoom, por exemplo.

Para as atividades práticas, o curso adotou estratégias para minimizar a não presencialidade sem prejuízo aos objetivos previstos em cada disciplina, dentre essas atividades, pode-se citar: gravação de aulas práticas demonstrativas, estudos de caso, discussão de situações problema relacionadas à formação profissional, entre outras.

Importante ressaltar que alguns objetivos de ensino que necessitam o desenvolvimento de habilidades psicomotoras e socioafetivas, serão retomados tão logo o distanciamento social seja encerrado.

3. Proposta Pedagógica do Curso

3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso

O NDE do curso entende que não houve mudanças nos objetivos do curso. Foram realizadas, durante o período de pandemia, diversas estratégias para a manutenção do cumprimento do cronograma e dos objetivos definidos em cada disciplina.

3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares

O NDE para minimizar o impacto da não presencialidade em disciplinas que possuem objetivos que dependem majoritariamente de competências e habilidades que requerem recursos psicomotores e socioafetivos, propôs que sejam cumpridos estes conteúdos no momento de retorno das aulas presenciais.

3.3 Proposta Metodológica

A proposta metodológica do curso se manteve com adaptações a fim de atender a forma remota de ensino. Dentre essas adaptações as aulas teóricas cognitivas passaram a ser ofertadas de forma remota, assim como as avaliações e demais atividades possíveis nesse formato.

O acompanhamento das atividades pelos docentes realizou-se por meio do uso de fóruns, chats, e outras ferramentas síncronas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem

A avaliação do processo de trabalho durante a pandemia foi realizada pela CPA por meio de questionários que avaliaram o nível de satisfação do aluno e dos docentes.

Diante desses resultados as avaliações cognitivas ocorreram de forma processual durante todo o semestre por meio de atividades propostas pelos docentes. Cabe ressaltar que as avaliações institucionais (bimestrais) foram realizadas a distancia utilizando as ferramentas disponíveis no AVA e respeitando os pesos e distribuições de notas previstas nos planos de ensino, salvo atividades práticas.

3.5 Apoio ao Discente

Durante o período de ensino remoto, as ações e estratégias institucionais de apoio ao discente foram mantidas regularmente de forma remota, dentre elas o apoio ao estudante com o SUAPP, Anjos da Unoeste, Curso de Psicologia, NAE, CAPP e por meio de acompanhamento diário dos docentes e coordenadores.

4. Infraestrutura

4.1 Espaços para o trabalho remoto

O trabalho foi realizado respeitando a recomendação de distanciamento social por meio de sistema de Home Office. Os docentes foram orientados a manter os horários e dias definidos na presencialidade.

4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas

Para os alunos com dificuldades de acesso tecnológico, a Universidade disponibilizou tablets e acesso agendado a alguns terminais, aos alunos que necessitavam. Além disso, foi recomendado aos docentes que utilizassem preferencialmente ferramentas assíncronas para que os alunos com dificuldades de acesso tecnológico pudessem acessar aos conteúdos a qualquer momento ou local.

4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais

Essa infraestrutura não foi utilizada durante este período. Atualmente, respeitando as normativas legais publicadas, alguns campos de estágio e clínicas estão gradativamente voltando a ser utilizadas pelos alunos, sempre respeitando as normas e recomendações de biossegurança.

Quanto aos laboratórios de prática da IES, continuam sem ser utilizados, aguardando a liberação governamental para que a presencialidade seja retomada.

5. Planos de Ensino

Ainda seguindo as prerrogativas definidas pelo MEC os planos de ensino foram atualizados descrevendo as ações e estratégias definidas para todas as disciplinas.

6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência

O conteúdo cognitivo (teórico), das disciplinas que necessitarem repor conteúdos práticos será ministrado de forma remota e dessa forma o momento presencial será utilizado para a realização das práticas (habilidades e atitudes).

O cronograma das aulas práticas obedecerá à disponibilidade dos alunos, dos professores e laboratórios. As aulas práticas poderão ser realizadas concomitantes para os alunos matriculados no termo corrente e aqueles que necessitam complementação dos conteúdos.

7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias.

No retorno à presencialidade as aulas teóricas serão mantidas, inicialmente, de forma remota, e as presenciais serão destinadas a realização das práticas previstas nos planos de ensino. Para a realização das aulas práticas os grupos serão divididos em número reduzidos, respeitando as recomendações de biossegurança.